

Projeto de Lei nº 1057, de 2021

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para atualizar os valores das multas pecuniárias aplicáveis em caso de infrações administrativas.

Explicação da Ementa:

Atualiza os valores das multas aplicáveis pela prática de infrações administrativas e determina a sua atualização de acordo com os índices oficiais de preços adotados pelo Governo Federal.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 25/03/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	09/05/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	22/06/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Giordano		

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Giordano

TRAMITAÇÃO

22/06/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Giordano, para emitir relatório.

17/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

09/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.Prazo para emenda:
primeiro dia: 10/05/2023
último dia: 16/05/2023

TRAMITAÇÃO

09/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CDH.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai á CDH e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

25/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 25/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 14-19 - DSF nº 38

DOCUMENTOS

PL 1057/2021

Data: 25/03/2021

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para atualizar os valores das multas pecuniárias aplicáveis em caso de infrações administrativas.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 25/03/2021.

Descrição/Ementa: -